



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 018/2026

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Camila Bottero, Cláudia Batista, Lisiane Ferreira de Lima, Lisiane Kisner Silveira Torres, Míriam Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílían Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. Também presentes na reunião a Secretária de Município da Assistência Social e Direitos Humanos, senhora Danelisa Peres, e a Coordenadora do CRAS Zona Portuária, senhora Patrícia Gonçalves. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 017/2026. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida: Ofício 055/2026, datado de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao PA 01134.000.644/2025. Após, os presentes passaram ao estudo de proposta para elaboração de normativa que tratará sobre a regulamentação de centros de recreação e lazer ou contra turnos, tendo como base as Resoluções dos municípios de Portão, Caxias do Sul e Pelotas. A conselheira Sílvia disse que, conforme seus estudos, verificou que não existe legislação federal específica sobre o assunto e mencionou os Artigos 11 e 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Entre os itens das citadas normativas anteriormente mencionadas, os conselheiros decidiram por dedicar mais atenção, nas próximas reuniões, aos seguintes itens: a) contra turno sem o termo “escolar”; b) cuidado e atenção à criança e adolescente; c) credenciamento desses locais junto ao CONDICA; d) exigência dos Alvarás de Prevenção Contra Incêndios e Vigilância Sanitária; e) definição da faixa-etária a ser atendida. Diante da ausência da presidência do CONDICA na presente reunião e, não havendo consenso entre os presentes sobre determinados pontos até então abordados, o Pleno decidiu por dar continuidade ao estudo na próxima reunião. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Lílían Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME